

926807, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES-MINAS GERAIS, 2014.

Segurado(a): JOSIAS CARNEIRO DA SILVA

Beneficiário(s): NEUZA LEITE DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

896712, REFORMA, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, 2013.

Reformando(a): HAROLDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelos respectivos Relatores, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

955414, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2015.

Aposentando(a): RONNE AZEVEDO MARTINS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1020864, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): ANA MARIA SOARES GODINHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1039112, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARIA ABADIA ROCHA PEREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1044505, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): TÂNIA MARA SEGANTINI LIMA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1045543, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): DIVINA RIBEIRO DE MOURA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1045569, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): LÚCIA DAENE BARRETO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1052729, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): MARIA LÚCIA DA ROCHA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Presidência

PORTARIA Nº 01/PRES./2019

Homologa o resultado do Concurso Público de Provas para o Provimento de Cargo de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme o Edital nº 01/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II, do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008, pelo inciso II do caput do art. 41 da Resolução nº12, de 17/12/2008, pelo inciso II do §2º do art. 41 da Resolução 12, de 17/12/2008, e pelo inciso II do art.3º da Resolução nº06, de 27/5/2009;

Considerando a publicação no Diário Oficial de Contas – DOC de 11/01/2019 do resultado definitivo do Concurso Público de Provas para Provimento de vagas para o Cargo de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, referente ao Edital de Concurso nº 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado definitivo do Concurso Público de Provas para Provimento de Cargo de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas,

publicado no Diário Oficial de Contas – DOC de 11/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

PORTARIA Nº 02/PRES./2019

Dispõe sobre a suspensão temporária de mudança de lotação dos servidores do Quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008, pelo inciso I do caput do art. 41 e pelo inciso II do § 2º do art. 41 da Resolução nº12, de 17/12/2008 e pelo inciso II do art.3º da Resolução nº06, de 27/5/2009;

Considerando a necessidade de definição das ações para melhoria do desempenho das unidades que compõem a estrutura organizacional do Tribunal de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender toda e qualquer mudança de lotação no âmbito deste Tribunal de Contas pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput:

I - as mudanças realizadas por determinação expressa do Presidente;

II – a movimentação interna de servidores no âmbito da mesma Diretoria, entre as Secretarias do Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara, entre os Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ato/PRES nº 1/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 19, inciso V, da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, resolve aplicar a penalidade de demissão do serviço público, a partir de 09/01/2019, ao servidor GEOVANE APARECIDO BATISTA, matrícula TC-1006-2, do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, código TC-NS-14, padrão TC-71, classe B, nos termos do art. 19, inciso VI, da Lei Orgânica do Tribunal e do art. 249, inciso I, da Lei 869/52.

Ato/PRES nº 2/2019 – Tornando sem efeito o Ato/PRES nº 483/2018, publicado no "Diário Oficial de Contas" de 17/12/2018, referente à nomeação de JULIANA ACIOLI BARBOSA GUIMARÃES, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-3 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 12, I, c/c o artigo 14, II, da Lei nº 869/1952.

Ato/PRES nº 3/2019 – Nomeando, nos termos do artigo 12, I, c/c o artigo 14, II, da Lei nº 869/1952, LUCIENE DE FÁTIMA CAMPOS CANESSO, matrícula TC-2452-7, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-1 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Ato/PRES nº 4/2019 – Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869/1952, LUCIENE DE FÁTIMA CAMPOS CANESSO, matrícula TC-2452-7, do cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-2 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, a partir da data de publicação deste Ato.

PUBLICAÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ART. 2º DA PORTARIA Nº 1/PRES/2018.

PROCESSO DGP/33/2019

INTERESSADO (A): Maria Silvia Reis, TC-831-9.

DOCUMENTO

PROCESSO DGP/07/2019.

INTERESSADO (A): Sônia Regina Ferreira, TC-1020-8.

DOCUMENTO

PROCESSO DGP/03/2019.